

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. de 14/03/2018**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>E-MAIL DO ACIONISTA</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 2009, conforme alterada.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, devem:</p> <p>(i) preencher todos os campos; e</p> <p>(ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas até 07 de março de 2018 por meio das seguintes alternativas:</p> <p><b>Alternativa 1 - Envio ao Custodiante:</b> Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p><b>Alternativa 2 - Envio ao Escriturador:</b> Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Banco do Brasil S.A.), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (e-mail aescriturais@bb.com.br).</p> <p><b>Alternativa 3 - Envio à Companhia:</b> Neste caso, o acionista deve enviar este Boletim, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado, com firma reconhecida, para o endereço postal da sede da Companhia, abaixo indicado, devidamente assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos:</p> <p>(i) extrato indicando a posição acionária na Companhia (desnecessária a notariação e consularização ou apostilamento no caso de acionistas estrangeiros);</p> <p>(iii) cópia dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• para pessoas físicas: documento de identidade e CPF do acionista;</li> <li>• para pessoas jurídicas: instrumento de constituição ou estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia; e</li> <li>• para fundos de investimento: regulamento do fundo e estatuto social ou contrato social do administrador do fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia.</li> </ul> <p>Para facilitar os trabalhos da Assembleia, o acionista pode enviar cópia do Boletim e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico <a href="mailto:gri@irbbrasilre.com">gri@irbbrasilre.com</a>, sendo que as vias originais devem ser entregues no endereço postal da Companhia até 07 de março de 2018. Os originais que forem recebidos após essa data serão desconsiderados.</p> <p>Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à Assembleia (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto à distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>ENDEREÇO POSTAL IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A. Avenida Marechal Câmara 171, 9º andar Castelo, Rio de Janeiro / RJ CEP 20020-901</p> <p>ENDEREÇO ELETRÔNICO <a href="mailto:gri@irbbrasilre.com">gri@irbbrasilre.com</a></p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. de 14/03/2018**

Qualquer agência do Banco do Brasil S.A.

**ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS**

Telefones: 4004-0001

Endereço eletrônico: aescriturais@bb.com.br

Site: www.bb.com.br

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**Deliberação Simples**

1. Tomar as contas dos Administradores da Companhia, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Companhia

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, incluindo a proposta de retenção de parte do lucro líquido com base em orçamento de capital e de distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

Chapa única

Otavio Ladeira de Medeiros (Efetivo) / Charles Carvalho Guedes (Suplente)

Alexsandro Broedel Lopes (Efetivo) / Osvaldo do Nascimento (Suplente)

Flavio Eduardo Arakaki (Efetivo) / Fernando Henrique Augusto (Suplente)

Raimundo Lourenço Maria Christians (Efetivo) / William Pereira Pinto (Suplente)

Ney Ferraz Dias (Efetivo) / Ivan Luiz Gontijo Junior (Suplente)

Hélio Lima Magalhães (Efetivo) / Mario Luiz Amabile (Suplente)

Edson Soares Ferreira (Efetivo) / Heraldo Gilberto de Oliveira (Suplente)

José Mauricio Pereira Coelho (Efetivo) / Werner Romera Süffert (Suplente)

3. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa única

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

4. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim  Não  Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?

Sim  Não  Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Otavio Ladeira de Medeiros (Efetivo) / Charles Carvalho Guedes (Suplente) [    ] %

Alexsandro Broedel Lopes (Efetivo) / Osvaldo do Nascimento (Suplente) [    ] %

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. de 14/03/2018**

Flavio Eduardo Arakaki (Efetivo) / Fernando Henrique Augusto (Suplente) [   ] %

Raimundo Lourenço Maria Christians (Efetivo) / William Pereira Pinto (Suplente) [   ] %

Ney Ferraz Dias (Efetivo) / Ivan Luiz Gontijo Junior (Suplente) [   ] %

Hélio Lima Magalhães (Efetivo) / Mario Luiz Amabile (Suplente) [   ] %

Edson Soares Ferreira (Efetivo) / Heraldo Gilberto de Oliveira (Suplente) [   ] %

José Mauricio Pereira Coelho (Efetivo) / Werner Romera Süffert (Suplente) [   ] %

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

chapa única conselho fiscal

Líscio Fábio de Brasil Camargo (Efetivo) / Paula Bicudo de Castro Magalhães (Suplente)

Reginaldo José Camilo (Efetivo) / Rodrigo Andrade de Moraes (Suplente)

Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa (Efetivo) / Alberto Barcellos Miranda (Suplente)

7. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - chapa única conselho fiscal

[   ] Aprovar [   ] Rejeitar [   ] Abster-se

8. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

[   ] Sim [   ] Não [   ] Abster-se

**Questão Simples**

9. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia dessa Assembleia, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no inciso IV do Artigo 21-I da ICVM 481, de 2009.

[   ] Sim [   ] Não [   ] Abster-se

**Questão Simples**

10. Deseja indicar candidatos ao Conselho de Administração, de acordo com o processo de voto em separado, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Em caso afirmativo, consultar a Proposta da Administração disponível no site da Companhia.

Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia dessa Assembleia, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no Artigo 21-H da ICVM 481, de 2009.

[   ] Sim [   ] Não [   ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. de 14/03/2018**

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. de 14/03/2018**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>E-MAIL DO ACIONISTA</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 2009, conforme alterada.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, devem:</p> <p>(i) preencher todos os campos; e</p> <p>(ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas até 07 de março de 2018 por meio das seguintes alternativas:</p> <p><b>Alternativa 1 - Envio ao Custodiante:</b> Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p><b>Alternativa 2 - Envio ao Escriturador:</b> Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Banco do Brasil S.A.), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (e-mail aescriturais@bb.com.br).</p> <p><b>Alternativa 3 - Envio à Companhia:</b> Neste caso, o acionista deve enviar este Boletim, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado, com firma reconhecida, para o endereço postal da sede da Companhia, abaixo indicado, devidamente assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos:</p> <p>(i) extrato indicando a posição acionária na Companhia (desnecessária a notariação e consularização ou apostilamento no caso de acionistas estrangeiros);</p> <p>(iii) cópia dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• para pessoas físicas: documento de identidade e CPF do acionista;</li> <li>• para pessoas jurídicas: instrumento de constituição ou estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia; e</li> <li>• para fundos de investimento: regulamento do fundo e estatuto social ou contrato social do administrador do fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia.</li> </ul> <p>Para facilitar os trabalhos da Assembleia, o acionista pode enviar cópia do Boletim e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico <a href="mailto:gri@irbbrasilre.com">gri@irbbrasilre.com</a>, sendo que as vias originais devem ser entregues no endereço postal da Companhia até 07 de março de 2018. Os originais que forem recebidos após essa data serão desconsiderados.</p> <p>Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à Assembleia (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto à distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>ENDEREÇO POSTAL IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A. Avenida Marechal Câmara 171, 9º andar Castelo, Rio de Janeiro / RJ CEP 20020-901</p> <p>ENDEREÇO ELETRÔNICO <a href="mailto:gri@irbbrasilre.com">gri@irbbrasilre.com</a></p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. de 14/03/2018**

Endereço Postal:  
Qualquer agência do Banco do Brasil S.A.

ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS  
Telefones: 4004-0001  
Endereço eletrônico: aescriturais@bb.com.br  
Site: www.bb.com.br

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**Deliberação Simples**

1. fixar o limite de valor da remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o período de abril de 2018 a março de 2019

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_

**DISTANCE VOTING BALLOT****Annual General Meeting (AGM) - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. to be held on 03/14/2018**

<b>Shareholder's Name</b>
<b>Shareholder's CNPJ or CPF</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Instructions on how to cast your vote</b></p> <p>S H A R E H O L D E R S E - M A I L</p> <p>-----</p> <p>This form shall be completed in the event the shareholder elect to exercise his voting right remotely, pursuant to ICVM nº 481, of 2009. In order to validate this form, the shareholder, his legal representative or his attorney in fact shall:</p> <p>(i) complete all fields; and (ii) initial all pages and execute the last page of this form</p>
<p><b>Instructions for sending your ballot, indicating the delivery process by sending it directly to the Company or through a qualified service provider</b></p> <p>The voting instructions to this shareholder meeting shall be delivered until March 7, 2018, by means of the following alternatives:</p> <p>Alternative 1 - Delivery to the Custodian: In this case, the shareholder shall deliver the vote form to the custodian, subject to the proceedings and the documents requested by the relevant custodian.</p> <p>Alternative 2 - Delivery to the Bookkeeper: In this case, the shareholder shall deliver the vote form to the Bookkeeper of the Company (Banco do Brasil S.A.), subject to the proceedings and documents requested by the Bookkeeper (e-mail aescriturais@bb.com.br).</p> <p>Alternative 3 - Delivery to the Company: In this case, the shareholder shall deliver this vote form duly completed, initialed in all its pages and executed, with certified signatures, together with copy of the following documents:</p> <p>(i) extract indicating the equity interest in the Company (not required the notarization or apostillation);</p> <p>(ii) copy of the following documents:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• for individuals: ID and Brazilian Taxpayer number (CPF);</li> <li>• For entities: Organizational documents or Bylaws or Articles of Association, minutes of appointment of the Board of Directors (if applicable) and minutes of appointment of the Executive Officers Board, which demonstrate the appointment of the legal representative attending to the meeting; and</li> <li>• For Investment Funds: Bylaws of the Fund and Bylaws or Articles of Association of the management of the Fund, as well as minutes of appointment the legal representatives attending to the meeting.</li> </ul> <p>In order to facilitate, the shareholder may deliver copy of the vote form and required documents to the eletronic address gri@irbbrasilre.com, provided that the original counterparts shall be delivered to the postal address of the Company by March 7, 2018. The original couterparts received afetr such date will be disregarded.</p> <p>If the shareholder after the delivery of the vote instruction or the vote form, elect to attend to the meeting (in person or by na attorney in fact) the remote vote instruction may be disregarded if he requests to exercise the vote in person</p>
<p><b>Postal and e-mail address to send the distance voting ballot, if the shareholder chooses to deliver the document directly to the company</b></p> <p>POSTAL ADDRESS IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A. Avenida Marechal Câmara 171, 9º andar Castelo, Rio de Janeiro / RJ CEP 20020-901</p> <p>ELETRONIC ADDRESS gri@irbbrasilre.com</p>
<p><b>Indication of the institution hired by the company to provide the registrar service of securities, with name, physical and electronic address, contact person and phone number</b></p> <p>Postal Address: Any bank agency of Banco do Brasil S.A.</p>

## DISTANCE VOTING BALLOT

Annual General Meeting (AGM) - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. to be held on 03/14/2018

Any bank agency of Banco do Brasil S.A.

### SHAREHOLDER SERVICE

Telephones: 4004-0001

Electronic address: aescriturais@bb.com.br

Website: www.bb.com.br

### Resolutions concerning the Annual General Meeting (AGM)

#### Simple Resolution

1. Exam, discuss and vote the Audited Financial Statements of the fiscal year ended on December 31, 2017, that include the Management report, the independent auditors opinion as well as the opinion from the Auditing Committee, the Fiscal Council and the Board of Directors of the Company

Approve  Reject  Abstain

#### Simple Resolution

2. To decide on the proposal for the allocation of the net income for the fiscal year ended December 31, 2017, including the proposal for retaining part of the net income based on capital budget and for the distribution of dividends to the shareholders of the Company

Approve  Reject  Abstain

### Election of the board of directors by single group of candidates

Chapa única

Otávio Ladeira de Medeiros (Efetivo) / Charles Carvalho Guedes (Suplente)

Alexsandro Broedel Lopes (Efetivo) / Osvaldo do Nascimento (Suplente)

Flávio Eduardo Arakaki (Efetivo) / Fernando Henrique Augusto (Suplente)

Raimundo Lourenço Maria Christians (Efetivo) / William Pereira Pinto (Suplente)

Ney Ferraz Dias (Efetivo) / Ivan Luiz Gontijo Junior (Suplente)

Hélio Lima Magalhães (Efetivo) / Mario Luiz Amabile (Suplente)

Edson Soares Ferreira (Efetivo) / Heraldo Gilberto de Oliveira (Suplente)

José Mauricio Pereira Coelho (Efetivo) / Werner Romera Süffert (Suplente)

3. Nomination of all the candidates included in the List of Candidates - Chapa única

Approve  Reject  Abstain

4. If one of the candidates included in the List of Candidates decides not to participate anymore, can the votes corresponding to your shares continue to be given to the List of Candidates?

Yes  No  Abstain

5. In the case of a multiple vote scenario, do you want to distribute the vote in percentages to the candidates who are included in the List of Candidates?

Yes  No  Abstain

6. View all the candidates that are included in the List of Candidates to indicate the% (percentage) of the votes to be assigned

Otávio Ladeira de Medeiros (Efetivo) / Charles Carvalho Guedes (Suplente) [ ] %

Alexsandro Broedel Lopes (Efetivo) / Osvaldo do Nascimento (Suplente) [ ] %

Flávio Eduardo Arakaki (Efetivo) / Fernando Henrique Augusto (Suplente) [ ] %



## DISTANCE VOTING BALLOT

Annual General Meeting (AGM) - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. to be held on 03/14/2018

Raimundo Lourenço Maria Christians (Efetivo) / William Pereira Pinto (Suplente) [ ] %

Ney Ferraz Dias (Efetivo) / Ivan Luiz Gontijo Junior (Suplente) [ ] %

Hélio Lima Magalhães (Efetivo) / Mario Luiz Amabile (Suplente) [ ] %

Edson Soares Ferreira (Efetivo) / Heraldo Gilberto de Oliveira (Suplente) [ ] %

José Mauricio Pereira Coelho (Efetivo) / Werner Romera Süffert (Suplente) [ ] %

### Election of the fiscal board by single group of candidates

chapa única conselho fiscal

Líscio Fábio de Brasil Camargo (Efetivo) / Paula Bicudo de Castro Magalhães (Suplente)

Reginaldo José Camilo (Efetivo) / Rodrigo Andrade de Moraes (Suplente)

Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa (Efetivo) / Alberto Barcellos Miranda (Suplente)

7. Appointment of all the candidates that are included in the List of Candidates - chapa única conselho fiscal

[ ] Approve [ ] Reject [ ] Abstain

8. If one of the candidates included in the List of Candidates decides not to be part of it in order to participate in a separate election process, in accordance to arts. 161, §4, and 240 of Law No. 6,404 of 1976, can the votes corresponding to your shares continue to be counted to the remaining List of Candidates? -

[ ] Yes [ ] No [ ] Abstain

### Simple Question

9. Do you want to request the multiple vote process for the appointment of the Board of Directors, pursuant to Article 141 of Law 6404, of 1976?

Note: This resolution is not contemplated in the agenda of this Shareholders Meeting, and was included in accordance with item IV of Article 21-I of ICVM 481, of 2009

[ ] Yes [ ] No [ ] Abstain

### Simple Question

10. Do you want to vote separately to appoint a candidate to the Board of Directors, pursuant to paragraph 4 of Article 141 of Law 6404, of 1976?

If so, please refer to the Management Proposal available in the website of the Company

Note: This resolution is not contemplated in the agenda of this Shareholder Meeting and was included in accordance with Article 21-H of ICVM 481, of 2009

[ ] Yes [ ] No [ ] Abstain

City : \_\_\_\_\_

Date : \_\_\_\_\_

Signature : \_\_\_\_\_

**DISTANCE VOTING BALLOT**

**Annual General Meeting (AGM) - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. to be held on 03/14/2018**

Shareholder's Name : \_\_\_\_\_

Phone Number : \_\_\_\_\_

**DISTANCE VOTING BALLOT**

**Extraordinary General Meeting (EGM) - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. to be held on 03/14/2018**

<b>Shareholder's Name</b>
<b>Shareholder's CNPJ or CPF</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Instructions on how to cast your vote</b></p> <p>S H A R E H O L D E R S E - M A I L</p> <p>-----</p> <p>This form shall be completed in the event the shareholder elect to exercise his voting right remotely, pursuant to ICVM nº 481, of 2009. In order to validate this form, the shareholder, his legal representative or his attorney in fact shall: (i) complete all fields; and (ii) initial all pages and execute the last page of this form</p>
<p><b>Instructions for sending your ballot, indicating the delivery process by sending it directly to the Company or through a qualified service provider</b></p> <p>The voting instructions to this shareholder meeting shall be delivered until March 7, 2018, by means of the following alternatives:</p> <p>Alternative 1 - Delivery to the Custodian: In this case, the shareholder shall deliver the vote form to the custodian, subject to the proceedings and the documents requested by the relevant custodian.</p> <p>Alternative 2 - Delivery to the Bookkeeper: In this case, the shareholder shall deliver the vote form to the Bookkeeper of the Company (Banco do Brasil S.A.), subject to the proceedings and documents requested by the Bookkeeper (e-mail aescriturais@bb.com.br).</p> <p>Alternative 3 - Delivery to the Company: In this case, the shareholder shall deliver this vote form duly completed, initialed in all its pages and executed, with certified signatures, together with copy of the following documents:</p> <p>(i) extract indicating the equity interest in the Company (not required the notarization or apostillation);</p> <p>(ii) cópy of the following documents:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• for individuals: ID and Brazilian Taxpayer number (CPF);</li> <li>• For entities: Organizational documents or Bylaws or Articles of Association, minutes of appointment of the Board of Directors (if applicable) and minutes of appointment of the Executive Officers Board, which demonstrate the appointment of the legal representative attending to the meeting; and</li> <li>• For Investment Funds: Bylaws of the Fund and Bylaws or Articles of Association of the management of the Fund, as well as minutes of appointment the legal representatives attending to the meeting.</li> </ul> <p>In order to facilitate, the shareholder may deliver copy of the vote form and required documents to the eletronic address gri@irbbrasilre.com, provided that the original counterparts shall be delivered to the postal address of the Company by March 7, 2018. The original couterparts received afetr such date will be disregarded.</p> <p>If the shareholder after the delivery of the vote instruction or the vote form, elect to attend to the meeting (in person or by na attorney in fact) the remote vote instruction may be disregarded if he requests to exercise the vote in person.</p>
<p><b>Postal and e-mail address to send the distance voting ballot, if the shareholder chooses to deliver the document directly to the company</b></p> <p>POSTAL ADDRESS IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A. Avenida Marechal Câmara 171, 9º andar Castelo, Rio de Janeiro / RJ CEP 20020-901</p> <p>ELETRONIC ADDRESS gri@irbbrasilre.com</p>
<p><b>Indication of the institution hired by the company to provide the registrar service of securities, with name, physical and electronic address, contact person and phone number</b></p> <p>Postal Address:</p>

**DISTANCE VOTING BALLOT**

**Extraordinary General Meeting (EGM) - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. to be held on  
03/14/2018**

Postal Address:  
Any bank agency of Banco do Brasil S.A.

SHAREHOLDER SERVICE  
Telephones: 4004-0001  
Electronic address: aescriturais@bb.com.br  
Website: www.bb.com.br

**Resolutions concerning the Extraordinary General Meeting (EGM)**

**Simple Resolution**

1. to set the limit of the annual global compensation of the Management of the Company, including the Officers, Directors and members of the Fiscal Council, for the period ranging from April 2018 to March 2019

Approve  Reject  Abstain

City : \_\_\_\_\_

Date : \_\_\_\_\_

Signature : \_\_\_\_\_

Shareholder's Name : \_\_\_\_\_

Phone Number : \_\_\_\_\_